



## ATA Número: 2013/141

<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
<b>ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>DATA DA REUNIÃO:</b>	<b>10/05/2013</b>

<b>PARTICIPANTES:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RADIALISTA MARIO HELÉNIO:</b>	Claudio Regeu
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE JUIZ DE FORA:</b>	Francisco Canalli – Ricardo Wagner
<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:</b>	Marcelo Vianna – Eduardo Luiz
<b>CR FLAMENGO:</b>	Claudecir Silva – Alexandre Moraes – José Pinheiro – Isaque Vicente – Claudio Tavares
<b>CAMPINENSE CLUBE:</b>	Ausente
<b>GUARDA MUNICIPAL / MINAS GERAIS:</b>	Coronel Almir Cassiano
<b>PMEMG:</b>	Coronel Kelson Gleik -
<b>INRESSO MAIS:</b>	Bruno Gianni
<b>CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS:</b>	Capitão Winderson Alain
<b>APPROCH:</b>	Saulo Ramos
<b>PROCON:</b>	Magno Alexandre
<b>POLICIA CIVIL:</b>	William Fernandes - Ivandro Castro

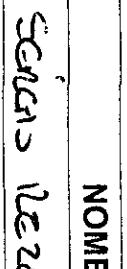
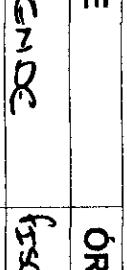
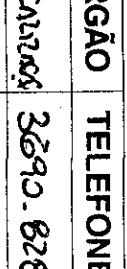
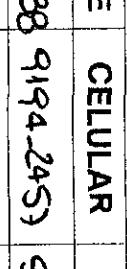
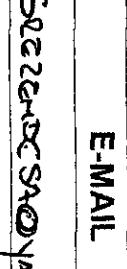
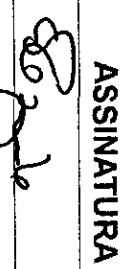
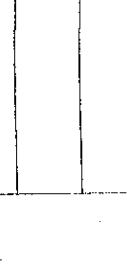
<b>Evento: Copa do Brasil 2013</b>
<b>Estádio: Municipal Radialista Mário Helênio (Juiz de Fora/MG)</b>
<b>Partida: CR Flamengo x Campinense Clube</b>

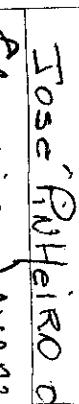
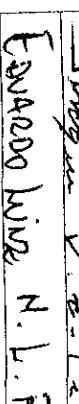
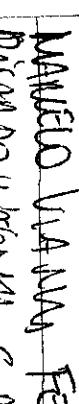
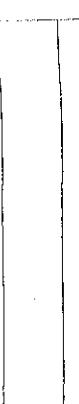
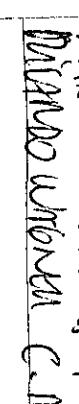
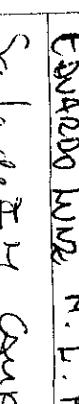
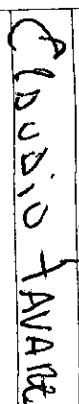
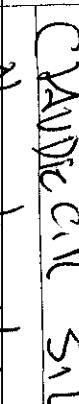
<b>Data da Partida:</b>	<b>15/05/2013</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	<b>22h00minh</b>	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	<b>Não haverá</b>	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>10h00minh. Antecipada 17h00minh. Demais</b>	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	<b>10/05/2013 - Internet 11/05/2013 - Demais</b>	
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	<b>10h00minh as 17h00minh.</b>	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	<b>19h00</b>	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	<b>Inicio do Segundo Tempo da partida.</b>	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	<b>18h00</b>	

**Lista de Presença**

Reunião preparatória para o jogo Flamengo x Campinense-PB, pela Copa do Brasil no dia 15/05/2013 às 22:00 horas.

Data da reunião: 10 de maio de 2013 Local : Secretaria de Esporte e Lazer – Av. Rui Barbosa, 530 – Santa Terezinha.

NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Sérgio Rezende	ESCRIVÃO	3690-8288	9194-2457	rezendessao@yahoo.com.br	
Fábio dos Santos	PC	3692-5656	8441-7369	ldpx@pc.mg.gov.br	
Marco Antônio Marques	PC	3229-5808	91248133	marquesmarquesoliveirase	
William S. FERNANDES	POL. CIVIL	3229-5808	8818-4366	INSP.GERAL.JEF@PC.MG.GOV.BR	
Winderson L. Moraes	CBMMG	3223-1623	8861-6147	inspecaodecidades@pol.com.br	
Thierry dos Reis Pinto	PMLB	3313-6262		sepm-p3@pmmg.mg.gov.br	
Almir Cassiano de Oliveira	CBMMG	3690-4530	8834-2492	almir.ca@pol.mg.gov.br	
ERICK N. DREWEZO	CBMMG	3690-7333	8838-7504	erick.drewezo@pol.mg.gov.br	
Almir Junior	SETRU	3690-7400	8438-7796	almirj@yahoocombr	
Fernando L. Oliveira Siqueira	SETRU	3221-7656	9148-3950	fernando_l_franco@pol.mg.gov.br	
Roney Henrique Pereira	TORCIA@PC	3232-0314	9167-9034	TUT21F@hotmaill.com	
Guilherme Teixeira de Souza, Capitão CBMMG	CBMMG	3690-8327	8844-2023	reginaldochaves@hotmail.com	
Guit Roberto Pelle	CEGMM	31955083		roberto.pelle@pol.mg.gov.br	
Renando Dantas	S.O.	3690-7403	9122-6763	RENATO.DANTAS@PMMG.GOV.BR	
NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Magno Almeida	Policial	3690-7774	8844-2227	magnoalmeida@hotmail.com	

SUZANA MENINI	SEM	3670.8231	Suzanini transito e pifmg-servi
Ronaldo Colomos	Setor	3690.7565	colmof@yahoo.com.br
ELTON SAKI V. SAKA	PMMS	3343.6128	
Wilson Valerio de Souza	PMMS / 3-CME	331356208	Wilson Valerio de Souza
MÁRCIO JOSÉ DE FREITAS	PMMS / 990/CR	36908327	
Edmundo R. Queiroz	PMMS / 35000 HESP	33156185	
Cícero Rosel	SEL. ESTÁDIO	369023822 88037326	
Fábio CESAR	PAVIZE	208243252	
José Roberto F. WE	FERJ	21.9713-1120	
Claudcir SILVA	C.R. FLAMENGO	21.94613331	
Alexandre Motaes	C.R. FLAMENGO	21.9321-8808	
José Ribeiro dos Santos	C.R. FLAMENGO	21.21590143	
Cláudio AVANTES DE LIMA	C.R. FLAMENGO	21.80667777	
Yago em V. e T.	C.R. FLAMENGO	125.968135	
Edmundo WINE N. L. Barros	FERJ	21.77144417	
Saulo de M. Campon	FERJ (Approach)	21.91138784	
MAURÍCIO VIANA FERJ	FERJ (Querência)	21.48362695	
Diomedes WILHELM C. ROB FERJ	FERJ - LIBERTAD (Rios)	32-8886-9000	



<b>Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:</b>				
<b>Pontos de Venda de Juiz de Fora</b>				
Posto Central da Liga de Futebol – Calçadão da Rua Halfeld				
Centro de Treinamento do Tupi de Juiz de Fora - Santa Terezinha				
Sede Social do Tupi Juiz de Fora – Rua José Calil Ahouagi, 332.				
<b>Rede de lojas Supercados Bahamas:</b>				
Bairro Bom Pastor - Zona Sul –				
Bairro Benfica - Zona Norte				
Bairro Gramá - Zona Oeste				
Bairro Santo Luzia – Zona Sudoeste				
Bairro Manoel Honório – Zona Leste				
<b>Estádio Municipal Radialista Mário Helênio – Avenida Eugênio do Nascimento – s/nº -</b>				
<b>Bairro Aeroporto – Juiz de Fora – (Este ponto Somente no dia da partida) (A partir 10h00)</b>				
<b>(Pontos da internet)</b>				
www.Ingressomais.com.br				
www.Ingressorapido.com.br				
www.Flamengo.com.br				
<b>Pontos de Venda do Rio de Janeiro – (Relação em anexo nesta ATA).</b>				
Partida:	<b>15/05/2013</b>			
Carga Total de Ingressos à venda	<b>28.263</b>			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total -	<b>295</b>			
Cadeira Vip		<b>R\$ 100,00</b>		
Cadeira Vip Meia		<b>R\$ 50,00</b>		
Cadeira Vip Sócio Torcedor		<b>R\$ 50,00</b>		
Capitão Vip Sócio Torcedor		<b>R\$ 25,00</b>		
	<b>26.468</b>			
Arquibancada		<b>R\$ 50,00</b>		
Arquibancada Meia		<b>R\$ 25,00</b>		
	<b>1.000</b>			
Arquibancadas Sócio torcedor (Fla – Minas)		<b>R\$ 1,00</b>		
	<b>500</b>			
Arquibancadas Sócio Torcedor (Fla – Off Minas)		<b>R\$ 25,00</b>		
Arquibancadas Sócio Torcedor 1/2 (Fla – Off Minas)		<b>R\$ 12,00</b>		
Gratuidades –	<b>3.000</b>			
Total da Carga de ingressos:	<b>31.863</b>			
Divisão gratuidades por setor				
<b>Expectativa de Público para a partida</b>	<b>25.000</b>			

**Pontos de Venda - Flamengo x Campinense 15/05/2103**

**Pontos de venda Juiz de Fora**

Posto Central da Liga de Futebol		Calçadão da Rua Halfeld
Centro de Treinamento do Tupi		Santa Terezinha
Sede Social do Tupi		Rua José Calil Ahouagi, 332

**Pontos de venda Rio de Janeiro**

<b>Posto BR</b>	Jacarepaguá		Estrada dos Bandeirantes, 3300
<b>Posto BR</b>	Parque das Rosas - Barra da Tijuca		Av. das Américas, 3757
<b>Posto BR</b>	Bougainville - Tijuca		Rua Uruguai, 48
<b>South</b>	Santa Cruz		Rua Felipe Cardoso 241
<b>South</b>	Madureira Rua		Av. Ministro Edgard Romero, 81
<b>South</b>	Méier		Rua Dias da Cruz, 151
<b>South</b>	Tijuca Saens Peña		Rua Conde de Bonfim, 337 - loja B
<b>South</b>	Freguesia		Genemário Dantas, 1458 - loja B
<b>South</b>	Rio Branco - Centro		Av. Rio Branco, 103
<b>South</b>	Ouvidor - Centro		Rua do Ouvidor, 164
<b>South</b>	Nova Iguaçu Centro		Av. Governador Portela, 1200
<b>South</b>	Belford Roxo		Rua João Fernandes Neto, 1333
<b>South</b>	Mesquita		Rua Mister Watkins, 77
<b>South</b>	Niterói - Centro		Rua da Conceição, 46
<b>South</b>	Itaboraí		Rua Doutor Pereira dos Santos, 135
<b>Casa do Atleta</b>	Niterói Centro		Rua José Clemente, 34
<b>Casa do Atleta</b>	Alcântara - Rua da Feira		Rua Capitão Antônio Martins, 132 - loja 03
<b>South</b>	Petrópolis		Rua do Imperador, 373

<b>South</b>	Itaguaí		Rodovia Rio Santos s/n, lote B - loja 1068
<b>South</b>	Búzios - Rua das Pedras		Av. José Bento Ribeiro Dantas, 222
<b>South</b>	Macaé		Rua Aluísio da Silva Gomes, 500 - lojas 126 a 128
<b>South</b>	Rio das Ostras		Rua Casemiro de Abreu, 6032, lote 02 - lojas 01 e 02
<b>South</b>	Araruama Centro		Rua Rosa Raposo, 150 - loja 03

**Convênios:**

Clube Mandante – CR Flamengo	200 Ingressos de Arquibancada
Clube Visitante – Campinense Clube	– 150 – Ingressos de Arquibancadas
Outros: Cadeiras Vip	– 200 Ingressos Flamengo
FERJ – 50 - Arquibancadas	
<b>Data da Partida:</b>	<b>15/05/2013</b>
<b>Dispositivos de Segurança</b>	
<b>Forças de Seguranças:</b>	

**POLÍCIA MILIAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

200 - Policiais Militares – 3 <sup>a</sup> Companhia	
10 – Policias da Cavalaria	
08 - Duplas de Cães	
10 - Seguranças de Campo	

**Secretaria de Transporte**

20 – Agentes de Transito	
--------------------------	--

**GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA:**

08 - Operadores	
02 - Fiscais	

**Polícia Civil**

03 - Viaturas	
12 - investigadores	
01 - Delegado	

**PROCON -**

03 – Pessoas Site -	
---------------------	--

**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**

12 - Militares Corpo de Bombeiros	
01 – Viatura	
04 – Unidades de Resgate	

### **Deliberações:**

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

**13** - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

**14**- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

1-local e horário da partida,

2- pontos de venda de ingressos,

3- horário de funcionamento das bilheterias,

4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;

5- preços dos ingressos

6- horário de encerramento da venda *on line*

7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio

8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

**15** - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

**16** - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

**17** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**18** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**19** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**20** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**21** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**22** - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

**23** - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

**24** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar



**25** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

**26** - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**27** - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

**28** - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

**29** - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

**30** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

**31** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**32** - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**33** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**34** - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

**35** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**36** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.



**37** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**38** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**39** - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

**40** - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

**41** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

**42** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

**43** - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**44** - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.

**45** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**46** - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distância.

**47** - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

**48** - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**49** - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**50** - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

**51** - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

**52** - A equipe do CR Flamengo utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Municipal Radialista Mário Helênio e utilizará o seu uniforme de número um.



**56** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

**57**– A FERJ solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

**58** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**59** – Partida autorizada em caráter de exceção pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Oficio de número PRE 010/13 enviado ao Diretor de Competições da CBF.

**60** – Todos os procedimento para realização e operação desta partida, assim como custos e demais despesas da partida foram acordados entre a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e enviada ao Departamento de Competições da CBF através do oficio de número 0507.1 do CR Do Flamengo.

**61** – O Estádio Municipal Radialista Mário Helênio, sítio na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, foi autorizado pela Federação Mineira de Futebol, para utilização dos clubes filiados a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, conforme Oficio assinado pelo Chefe do Departamento de Futebol Sr, Edmar Francisco Pires.

**62** – Autoridades, policiais e militares só poderão acessar pelo portão principal na primeira catraca.

**63** – Haverá um posto móvel do PROCON.

**64** – Haverá execução do hino Nacional Brasileiro e solicitamos a entrada dos Clubes com o tempo de dez minutos antes do início da partida.

#### **Configuração do Estádio Municipal Radialista Mário Helênio**

##### **Acesso de Torcedores;**

Arquibancada (Setores 1-2-3) – CR Flamengo

Arquibancada (Visitante Setor 4) – Campinense Clube

##### **Vestiários Estádio Municipal Radialista Mário Helênio**

Vestiário (Zico) – (Mandante Esquerdo) – CR Flamengo

Vestiário (Pelé) — Visitante Direita – Campinense Clube -